



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 442/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 057/2020, de 04/02/2020) da servidora LUANA APARECIDA GARCIA FERREIRA, matrícula: 1411, classe: “A”, cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 19/09/2022 a 17/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de setembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/09/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰...dias a contar de 19 / 09 / 2022

